



**ATO N.º 885, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera o Ato 858/2023, que dispõe sobre os dias de expediente na Câmara Municipal de Jundiaí no exercício de 2023, para incluir pontos facultativos.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Ato nº 858, de 04 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os dias de expediente na Câmara Municipal de Jundiaí no exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“*Art. 1º. (...)*

*(...)*

*III – PONTOS FACULTATIVOS:*

*(...)*

*j) 26 a 29 de dezembro (terça a sexta-feira) – intervalo entre o Natal e o Ano Novo” (NR)*

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

Presidente

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três (29/11/2023).

**LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO**

Diretora Administrativa

